

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 23 de Julho de 2015
Horário: 13h

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

SILVIA HELENA RAMOS BRITTO - 518º LUGAR
CLÉFER FELIPE SCHWENGBER - 519º LUGAR
BRUNO FRANCISCO BATISTA DIAS - 520º LUGAR
CAIO ALMEIDA VITAL - 521º LUGAR
ELIANE DE ALENCAR COSTA - 523º LUGAR
NAZÁRIO MOREIRA JÚNIOR - 524º LUGAR

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e a SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM que o nome do candidato abaixo relacionado não constará na relação de vagas de ampla concorrência em razão de já ter sido convocado na vaga reservada.

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa
Vaga Reservada a Negros e Índios

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
	Ampla concorrência	Vaga Reservada
CARLOS JOSÉ COSTA DE NOVAIS	522º lugar	42º lugar

Id: 1861374

**Subprocuradoria-Geral de
Justiça de Administração**
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMUNICA que, no dia 21 de julho de 2015, foi homologada a licitação por PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2015, processado pelo sistema de registro de preços. Processo nº MP-2015.00159945
OBJETO: Aquisição de cartuchos de fitas para backup e etiquetas de identificação, destinados ao atendimento das necessidades do MPRJ.
Adjudicatária: VS Data Comercial de Informática Ltda.
Valores unitários (por item): 1 - R\$ 98,04; 2 - R\$ 3,50.

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.

O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso de despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.

Através do link "Seguro DPVAT", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.

A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detran.rj.gov.br e clique no link "Seguro DPVAT". Nele, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.

O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de
morte

R\$ 13.500,00

Em caso de
invalidez permanente
até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso
médico-hospitalar
até

R\$ 2.700,00

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.

ATENÇÃO:

**Você mesmo dá entrada no pedido de indenização.
Não há necessidade de intermediários.**

Saiba mais:

www.detran.rj.gov.br
ou 0800 020 4042.


Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DETRAN
Com você pela vida.